



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

## Estado de Minas Gerais

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais, em contratar agente comunitário de saúde, médico ESF e clínico geral para urgência e emergência, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades de saúde, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população;

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, na Contratação de agente comunitário de saúde, médico ESF e clínico geral para urgência e emergência para a Secretaria Municipal de Saúde, em Regime de Designação Temporária;

**CONSIDERANDO** os pareceres do Processo Seletivo Simplificado, sugerindo pela homologação do certame;

**CONSIDERANDO** estes e outros aspectos norteadores e os pareceres jurídicos e do Controle Interno;

### **RESOLVE:**

1. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado 002/2022, na Contratação de agente comunitário de saúde, médico ESF e clínico geral para urgência e emergência para a Secretarias Municipal de Saúde, em Regime de Designação Temporária, devidamente acompanhado pela Comissão Organizadora instituída por meio da Portaria administrativa nº 123/2022.
2. A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será até 31 de dezembro de 2022.

Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, em 23 de março de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo